



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO (CONVÊNIO Nº 082/2015 – CV/SMGP)

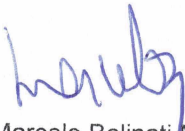
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 082/2015-CV/SMGP, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA E O MUNICÍPIO DE LONDRINA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA REFERIDA INSTITUIÇÃO, JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE.

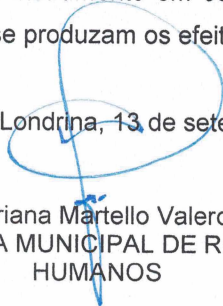
O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.771.477/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Marcelo Belinati Martins, portador do RG nº. 1.441.316-2 SSP/PR e CPF nº. 871.203.139-91, residente e domiciliado nesta cidade, e pela sua Secretária Municipal de Recursos Humanos, Adriana Martello Valero, portadora do RG nº. 739.522 SSP/MT e CPF nº. 496.643.871-34 e o **INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA-UNIFIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 78.624.202/0001-00, com sede na Rua Alagoas, 2050, Centro, Londrina – Estado do Paraná, neste ato representado pela sua Coordenadora do Núcleo de Relações Profissionais e Egressos Cristiane Aparecida Batini de Jesus, portadora do RG 50.962.935-83 - SSP/RS e CPF nº. 979.652.279-91, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Cooperação (Convênio) celebrado entre as partes em 09/03/2015, na forma que segue:

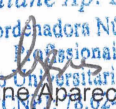
Cláusula Primeira – Passa a integrar os cursos de Design Gráfico, Engenharia de Software, Serviço Social, e Tecnologia em Radiologia. Dessa forma, os cursos abrangidos por este Termo de Cooperação são: Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciência Contábeis, Design Gráfico, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Software, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Gastronomia, Logística, Medicina Veterinária, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Tecnologia em Radiologia e Teologia.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos de fato e de direito.

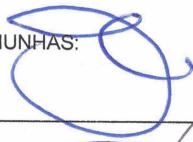
Londrina, 13 de setembro de 2018.

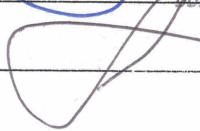

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA


Adriana Martello Valero
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

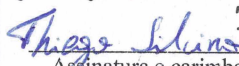

Cristiane Ap. Batini de Jesus
Coordenadora Núcleo de Relações Profissionais e Egressos
Centro Universitário Filadelfia - UniFil
COORDENADORA DO NÚCLEO DE RELAÇÕES PROFISSIONAIS E EGRESSOS DO INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA – UNIFIL

TESTEMUNHAS:


Haline Kawassaki Barbosa
Gerente de Provimento de Pessoal
DDH/SMRH Mat. 14.842-3 PML


Gustavo Velei de Aquino
Técnico de Gestão Pública
Mat. 16.089-0

Conforme minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município, no processo SEI nº 19.009.050484/2018-13, parecer jurídico nº 903/2018.


Thiago Jorge R. Silvino
Assinatura e carimbo do responsável
Matrícula 15205-6